ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4003 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3914 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de MEDICAMENTOS GENERICOS DE USO CONTROLADO - 1 MES;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R$ 3.066,99;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:
RIBEIRO PEGORER DROGARIA LTDA, CNPJ 00.154.073/0001-38, com o valor Total de R$ 382,00
FARMACIA SANTA MARIA DE MARILIA LTDA, CNPJ 52.043.478/0002-83, com o valor Total de R$ 119,98
HELOISE DE ANDRADE - ME, CNPJ 67.820.498/0001-00, com o valor Total de R$ 2.164,00
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R$ 2.665,98;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique- se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 05 de Outubro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal